



MEMORIAL CHICO MENDES

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 MARÇO DE 2025

RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE DO MEMORIAL CHICO MENDES

O representante legal do Memorial Chico Mendes, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no estatuto social, em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de Março de 1999:

Considerando o disposto no art.14 da Lei 9.790/1999, o presidente do Memorial Chico Mendes, resolve:

Art. 1º - Altera a Comissão de Compras do Memorial Chico Mendes - instituída na Resolução Nº 03/2023 -, para cumprimento das atribuições tipificadas no Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços do Memorial Chico Mendes com decorrente do Termo de Colaboração MDS Nº 945514/2023, Transferegov Nº 045512/2023, para implementar tecnologias sociais de acesso à água por meio de Sistema Pluvial Multiuso Comunitário, Sistema Pluvial Multiuso Autônomo, Sistema Pluvial Multiuso Autônomo Várzea e Sistema Pluvial Multiuso Comunitário Várzea segundo INSTRUÇÕES NORMATIVAS SESAN/MDS Nº 47, Nº 48, Nº 49 e Nº 50 de 2024.

Art. 2º - Para composição da Comissão fica designado como membros permanente e temporário:

Membros Permanentes:

Diego Correa Valente (Presidente)

Vanessa Teixeira de Oliveira

Antonia Helenilde Praxedes de Araújo

Membros Temporários:

Elesandra Gonzaga Mota

Stefanie de Araújo Sena

Art. 3º- O mandato dos membros da Comissão de Compras é de 03 de março de 2025 até 02 de setembro de 2026.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de aviso do Memorial Chico Mendes e/ou no site da entidade.

Manaus-AM, 03 de março de 2025.

Antônio Adevaldo Dias da Costa
Presidente do Memorial Chico Mendes